Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Abel Rodrigues Arantes, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos sobre a criação, implementação e sistematização do Programa Anjos da Saúde.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que este programa visa dar ampliar o cuidado com os idosos e e pessoas com deficiência (PcD) que não dispõem de rede de apoio familiar e que estejam em condições de saúde e psicossocialmente mais frágeis;

CONSIDERANDO que este programa deve funcionar através de uma tutoria, onde os tutores poderão ser os docentes responsáveis pelos alunos de medicina designados pelas instituições de ensino, os citados devem manter um diálogo recorrente com profissionais das unidades de saúde e sanitárias, para relatórios, promoção e proteção da saúde. Além de estudantes de medicina do último período, que poderão acompanhar e orientar seus tutelados durante visitas;

CONSIDERANDO que essa ampliação dos cuidados pode ser feita enquanto supre as horas de estágio necessária para alunos e que pode também se estender para áreas correlatas como farmácia, enfermagem, fisioterapia, psicologia dentre outros que se julgarem oportunas.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviada ao poder executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 4 de outubro de 2022.

Abel Arantes - PL

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100380037003700300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por ABEL RODRIGUES ARANTES:33054181847 Data: 04/10/2022 12:54:00

Vereador

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100380037003700300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.